

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

09 DE OUTUBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 255



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

|                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| <b>Atos Oficiais</b>          | <b>3</b>  |
| <b>Portarias</b>              | <b>3</b>  |
| <b>Licitações e Contratos</b> | <b>9</b>  |
| <b>Aviso de Licitação</b>     | <b>9</b>  |
| <b>Contratos</b>              | <b>10</b> |

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.111, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

*Nomeia o Sr. Altair Antoninho Ifanger, ocupante do cargo de Assessor Especializado, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2020 o Sr. ALTAIR ANTONINHO IFANGER, RG nº 12.547.968-2, ocupante do cargo de Assessor Especializado, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, em substituição do titular o Sr. RENATO GONÇALVES que estará em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.099, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

*Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Roberto Martins Garcia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de

Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Roberto Martins Garcia, RG nº 23.327639-7 SSP/SP lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.098, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

*Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Renato Jorge da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Renato Jorge da Silva, RG nº 33.222.284-6 SSP/SP, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.097, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

*Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura –*

*Ajudante Geral, do servidor Mauro Santos Bento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Mauro Santos Bento, RG nº 33.631817-0 SSP/SP lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.096, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Luiz Carlos Barbosa, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Luiz Carlos Barbosa, RG nº 26.271.580-6 SSP/SP, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.095, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Luis Antonio Vitaloni, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Luis Antonio Vitaloni, RG nº 288185961 SSP/SP lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.094, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Jozivaldo da Silva Santos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Jozilvaldo da Silva Santos, RG nº 356732083 SSP/SP lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 5.093, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

*Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - de Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor José Maurício Lopes, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor José Maurício Lopes, RG nº 15.210489-6 SSP/SP lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 5.092, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

*Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor José Carlos Stella, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor José Carlos Stella, RG nº 13.946591-1 SSP/SP lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 5.091, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

*Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor José Benildo de Lima, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - de Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor José Benildo de Lima, RG nº 20.778.208 SSP/SP lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.090, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

*Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Israel dos Reis Junior, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Israel dos Reis Junior, RG nº 277887537 SSP/SP, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.089, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

*Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Djalma Gomes Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Djalma Gomes Pereira, RG nº 55.586.306-2 SSP/SP lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.088, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

*Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Denilton Galdino de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Denilton Galdino de Souza, RG nº 6.149.627-0 SSP/SP, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.087, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

*Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para o cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Aparecido Galdino de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Aparecido Galdino de Souza, RG nº 55462646-9 SSP/SP, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 5.086, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

*Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para o cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Antonio Aparecido de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Antonio Aparecido de Oliveira, RG nº 274067730 SSP/SP lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 5.085, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

*Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para o cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Alexandre de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo público Agente de Infraestrutura - Coletor de Lixo para Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, do servidor Alexandre de Oliveira, RG nº 34.466.219-6 SSP/SP lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 5.084, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

*Fica alterada a nomenclatura da função pública de Coletor de Lixo para a função pública de Servente Geral, do funcionário Valter José Cezare, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura da função pública de Coletor de Lixo para função pública de Servente Geral, do funcionário Valter José Cezare, RG nº 20.27890-4 SSP/SP lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias

do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 5.083, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

*Fica alterada a nomenclatura da função pública de Coletor de Lixo para Servente Geral, do funcionário Marcio Benedito Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura da função pública de Coletor de Lixo para função pública de Servente Geral, do funcionário Marcio Benedito Pereira, RG nº 344661210 SSP/SP lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 5.082, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

*Fica alterada a nomenclatura da função pública de Coletor de Lixo para Servente Geral, do funcionário José Apolinário dos Santos Neto, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura da função pública de Coletor de Lixo para função pública de Servente Geral, do funcionário José Apolinário dos Santos Neto, RG nº 63.783.146-

9 SSP/SP lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 5.081, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

*Fica alterada a nomenclatura da função pública de Coletor de Lixo para Servente Geral, do funcionário Aparecido Gonçalves Lopes, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura da função pública de Coletor de Lixo para função pública de Servente Geral, do funcionário Aparecido Gonçalves Lopes, RG nº 13253030 SSP/SP lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 5.080, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

*Fica alterada a nomenclatura da função pública de Coletor de Lixo para Servente Geral, do funcionário Antonio Francisco Rodrigues, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da*

## Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura da função pública de Coletor de Lixo para função pública de Servente Geral, do funcionário Antonio Francisco Rodrigues, RG nº 48.408.680 SSP/SP lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.079, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

*Fica alterada a nomenclatura da função pública de Coletor de Lixo para Servente Geral, do funcionário Ademir Ferreira da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura da função pública de Coletor de Lixo para função pública de Servente Geral, do funcionário Ademir Ferreira da Silva, RG nº 16.368.697-X SSP/SP lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme Lei Complementar nº 491, de 02 de setembro 2020, constante no processo administrativo nº 1460/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

## Secretária Municipal de Gestão Pública

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

REPUBLIÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, de 07 de outubro de 2020. O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 4.661, de 28 de fevereiro de 2020, torna público que em virtude do Pregão Eletrônico em epígrafe ter sido declarado FRACASSADO, fica determinada nova data para a realização do certame: dia 22 de outubro de 2020, às 15:00 horas. OBJETO: Aquisição de ônibus urbano escolar acessível (ONUREA). DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações"), ou através dos endereços de e-mail: [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) / [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 22 de outubro de 2020, às 14:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020, de 07 de outubro de 2020. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou pelos e-mails [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 23 de outubro de 2020, às 09:30 horas. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de outubro de 2020, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020, de 07 de outubro de 2020. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para estruturação do setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou pelos e-mails [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 22 de outubro de 2020, às 09:30 horas. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de outubro de 2020, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020, de 08 de outubro de 2020. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de aparelho de RAIO X. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou pelos e-mails [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 23 de outubro de 2020, às 14:30 horas. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de outubro de 2020, às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9678-2/2019. ASSINATURA: 07/10/2020. VALOR TOTAL: R\$ 111.880,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/20.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 03 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 085/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8113-3/18. ASSINATURA: 08/10/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS TERRITORIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, COM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMO SERVIÇO, INCLUINDO SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTINUADA E TREINAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/18. PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

# COMUNICADO !

## ATENÇÃO!

**ANTES DE COMPRAR UM LOTE  
OU TERRENO, CONSULTE A  
PREFEITURA DE ITUPEVA.**

**LOTEAMENTOS IRREGULARES OU  
CLANDESTINOS NÃO SERÃO  
TOLERADOS PELO EXECUTIVO.**

**ENTRE EM CONTATO PELO  
TELEFONE (11) 4591-8142  
E INFORME-SE!**

Prefeitura de  
**ITUPEVA**



MEDIDAS

# CORONAVÍRUS

## CENTRAL TELEFÔNICA

**Mais Informações**

156

11 4591-4259 / 4496-2688



**App: eOuve Município de Itupeva**



Prefeitura de  
**Itupeva**